



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 51/92 - A

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 10.390/91-67 - Centro de Educação Física e Desportos;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente; e
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs. 14/83 e 33/92, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente no Departamento de Ginástica do Centro de Educação Física e Desportos da UFES, para preenchimento de 4 (quatro) vagas, sendo uma (1) vaga na área de Teoria Geral da Educação Física Escolar, uma (1) vaga na área de Teoria Geral da Educação Física Adaptada, uma (1) vaga na área de Biomecânica, Aprendizagem Motora e Desenvolvimento Motor e uma (1) vaga na área de Lazer e Recreação, em Regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE AOSTO DE 1992

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Pub- no. B. o. de - a Agosto - 92 (nº 08)